



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Rua Amador Bueno, 1.300 - Centro - Iporã - PR
CEP: 83540-000 | E-mail: ipora@ipora.pr.gov.br
Contato: 31307441 | Site: www.ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 340/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de abril de 2017, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.690.727-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.190.789-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 517/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1261 Página 85 Ano: VI

Data: 26/05/2017